



INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que sejam realizados estudos técnicos e operacionais visando à criação e implementação de uma patrulha especializada no âmbito da Guarda Civil Municipal de Santana de Parnaíba, destinada ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais condições neurodivergentes, especialmente em situações de crise, vulnerabilidade ou abordagem em ocorrências, podendo contemplar equipe capacitada e viatura identificada para esse tipo de atendimento em nosso município de Santana de Parnaíba.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover o aprimoramento das políticas públicas de segurança e atendimento humanizado no município de Santana de Parnaíba, considerando a crescente necessidade de preparo adequado das forças de segurança para lidar com pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais condições neurodivergentes.

É sabido que indivíduos neurodivergentes — incluindo crianças, adolescentes e adultos — podem, em determinadas situações, apresentar comportamentos decorrentes de crises sensoriais, emocionais ou de comunicação, que, se não compreendidos corretamente, podem ser interpretados de forma equivocada durante abordagens de rotina ou atendimentos emergenciais.

Nesse contexto, a ausência de preparo técnico específico pode gerar riscos tanto para a própria pessoa em crise quanto para os agentes públicos envolvidos, além de potencializar situações de estresse, constrangimento ou até violação de direitos.

A proposta de criação de uma patrulha especializada, nos moldes de iniciativas já consolidadas como a Patrulha Maria da Penha — fundamentada na Lei Maria da Penha — visa estabelecer um atendimento mais sensível, técnico e humanizado, com agentes devidamente capacitados para identificar sinais, conduzir abordagens adequadas e atuar de forma preventiva e protetiva.

A iniciativa encontra respaldo na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que assegura o direito à dignidade, ao respeito e ao atendimento adequado às pessoas com





deficiência, bem como na Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, que reconhece a pessoa com TEA como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais.

Além disso, a medida pode contribuir para a redução de ocorrências críticas, melhorar a eficiência do atendimento da Guarda Municipal e fortalecer a confiança da população nos serviços públicos, promovendo inclusão, segurança e respeito às diferenças.

Ressalta-se que a presente indicação não implica, necessariamente, na criação imediata de novas despesas obrigatórias, tratando-se de proposta para estudo de viabilidade, podendo sua implementação ocorrer de forma gradual, conforme critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, inclusive mediante aproveitamento de estruturas já existentes, capacitação de agentes e eventual adaptação de viaturas.

Diante do exposto, a presente medida representa um avanço significativo na construção de uma cidade mais inclusiva, preparada e humanizada para todos.

Plenário Antônio Branco, 15 de abril de 2026.

Leonice Fedrigo Duarte da Silva
Leo da Educação
Vereadora
MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003800300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonice Fedrigo Duarte da Silva** em 15/04/2026 11:23

Checksum: **EEACEDA78CE01A2C304092D9ACBE1AEA92CF0EA49ADCD2D4B1DFE328CE4987E5**

